



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 66, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 312/2016/IFRS,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER as férias referentes ao exercício de 2019 do Servidor **Izaías Magalhães Quintana**, Auxiliar de Biblioteca, matriculado ao SIAPE sob o n.º 1811161, a partir de 12 de abril de 2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, estabelecendo reinício para 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mariano Nicolao', written over a faint circular stamp.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
IFRS-Campus Canoas
Portaria 312/2016